

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005398/2018-01, decide liberar a unidade geradora UG3, de 8.000,00 kW de capacidade instalada, da PCH Boa Vista II, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG CGH.PH.PR.000273-9.01, localizada no município de Turvo no estado do Paraná, de titularidade da a PCH BV II - Geração de Energia Ltda., para início da operação comercial a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR